

# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

## P O R T A R I A N.º 140

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

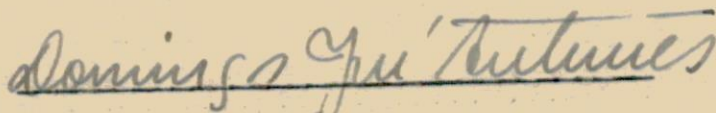
Conceder ao sr. Omar Nunes Villela, professor do Curso Municipal de Admissão desta Prefeitura, 60 ( sessenta ) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de agosto de 1.959

  
JORGE SANTIAGO MACIEL  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de agosto de 1.959.

  
Domingos José Antunes  
Diretor Geral da Secretaria